



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

13.03.2015

ÀS 16:45 Horas

Ass.: [assinatura]

PARECER nº 28/2015

Processo nº 40/2015

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 33/2015, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 98.300,00.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor total de **R\$ 98.300,00 (Noventa e oito mil e trezentos reais)**, sendo, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação, na Conta Projeto/Atividade 2208 - Manutenção da Assistência Financeira, na Categoria 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, o valor de **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**, e, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, na Conta Projeto/Atividade 2230 - Apoio aos Programas do Governo Federal e Estadual, na Categoria 3.3.90.30 - Material de Consumo, o valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**.

A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, na Secretaria Municipal de Educação, se faz necessária para o repasse à Associações dos Surdos, de um valor para custeio de despesas com contratação de transporte escolar, aos alunos surdos que estudam no Ensino Médio, possam ter acesso a Escola Helen Keller em Caxias do Sul, porque em nossa cidade não há escola adaptada a receber esses alunos enquanto a Escola Helen Keller está adaptada a receber alunos com deficiência auditiva.

A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, se faz necessária devido a adesão do Município ao "Programa Troca-Troca" de Sementes do Governo do Estado.

No ano de 2012, o Município aderiu ao Programa Troca-Troca de Sementes do Governo do Estado, o qual consiste em trocar de sementes de milho, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo através do Departamento de Agricultura Familiar.

Este programa oferta as várias variedades de sementes de milho para os agricultores a um preço inferior ao praticado no mercado e com prazo de pagamento estendido. Salienta-se que o programa traz inúmeras vantagens aos agricultores, tais como: preço subsidiado e prazo para pagamento, sendo, portanto, uma ótima oportunidade de adquirir sementes de milho de qualidade.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, as reduções das dotações orçamentárias nominais.

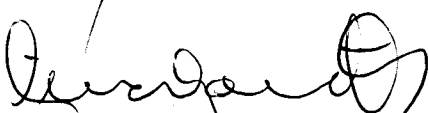
Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 98.300,00, apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878